

## projeto

# Projeto regulamenta a profissão de podólogo no Estado

DA ASSESSORIA DO DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO

O deputado **André do Prado, líder do Partido da República** na Assembleia Legislativa, protocolou o Projeto de Lei 661/2015, que dispõe sobre o serviço de podologia no Estado de São Paulo. O texto está em tramitação nas comissões permanentes.

Pelo PL, o exercício da profissão é livre desde que o profissional seja devidamente habilitado em curso técnico em podologia, ministrado em estabelecimento regulamentado pelo Ministério da Educação, ou possuir diploma de habilitação profissional expedido por escolas que ministram cursos de graduação em podologia, conforme

orientação da Lei de Diretrizes e Bases vigente. Pedicuro e o calista-pedicuro que tenham o registro do respectivo certificado da Secretaria de Estado de Saúde também serão beneficiados.

Para o deputado André do Prado, esta iniciativa visa regulamentar a profissão e estabelecer regras para garantir a segurança das pessoas que procuram por este tipo de serviço. "É uma atividade que vem crescendo a cada ano e necessita estabelecer alguns critérios conforme determina nos termos dispostos na



Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que são fundamentais porque estes profissionais utilizam materiais perfuro cortantes", comentou o autor do projeto.

O texto ainda condiciona obrigações para que os podólogos possam exercer a profissão como: utilizar produtos no estabelecimento de prestação de serviços com informações de rotulagem e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

[andredoprado@al.sp.gov.br](mailto:andredoprado@al.sp.gov.br)

# Projeto isenta motorista de pagar por nova placa em casos de clonagem

DA ASSESSORIA DA DEPUTADA MARIA LÚCIA AMARY

Projeto de lei de autoria de **Maria Lúcia Amary (PSDB)** publicado nesta sexta-feira (19/6) no Diário Oficial do Estado assegura a obtenção gratuita de uma nova placa a motoristas em casos de clonagem. Atualmente, o proprietário do veículo que tem a sua placa copiada é obrigado a arcar com os custos de uma nova.

"Infelizmente esse é um fato cada vez mais comum em nossa sociedade, que atinge milhares de pessoas e não está previsto no Código Brasileiro de Trânsito", disse a deputada.



Na justificativa do projeto, a deputada afirma que a cópia de placas de veículos, popularmente conhecida como clonagem, tem causado sérios aborrecimentos aos proprietários, uma vez que, sem esperar, recebem notificações de infrações de trânsito que não cometeram.

A parlamentar acredita que o projeto ganhará força na Assembleia Legislativa de São Paulo por já existirem outros similares nos estados da Bahia, Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. "Temos exemplos exitosos em outros estados da federação, o que acredito que reforçará o nosso pedido para o Estado de São Paulo", explicou.

O projeto é o de número 999/2015 e deve passar pelas comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Transportes da Assembleia antes de ser apreciado pelos deputados em Plenário.

[mlamary@al.sp.gov.br](mailto:mlamary@al.sp.gov.br)

# Assembleia inaugura em agosto a exposição de fotos Cenários

*As imagens mais antigas do Acervo Histórico retratam cidades paulistas no século passado*

DA REDAÇÃO

A Assembleia Legislativa inaugura, no dia 12/8, uma exposição inédita com 220 fotos históricas de cidades do interior de São Paulo no começo do século 20, no apogeu da cafeicultura. Trata-se das imagens mais antigas encontradas em seu Acervo Histórico.

A maior parte integra processos legislativos que tratam da emancipação municipal de localidades que cresciam rapidamente, estimuladas pelo avanço da cafeicultura e das ferrovias, como Americana, núcleo que se industrializava, Aparecida, centro de peregrinação religiosa, e também das cidades de Cajobi, Vargem Grande do Sul, Tapiratiba, Avaí, Macatuba, Pindorama e Uchoa.

Outros dois processos, movidos por moradores de Jaú e Araraquara, trazem recursos contra a cobrança de impostos municipais. Completam o conjunto as fotos de Penápolis, cujos moradores pleiteavam a criação de uma nova comarca com sede na cidade.

As fotos compõem um painel da urbanização das



cidades do interior paulista nas décadas de 1910 e 1920, quando os registros fotográficos eram raros. Documentos históricos, as imagens trazem vistas panorâmicas dos conglomerados urbanos à distância, as principais edificações, detalhes da arquitetura, cenas do cotidiano, hábitos, costumes, vestimentas, atos políticos e religiosos e a fisionomia dos moradores.

A exposição traz também uma linha histórica ilustrada com 16 mapas antigos de São Paulo, destacando os critérios adotados em cada período para a elevação dos povoados à condição de cidade, desde a fundação de São Vicente (1532) - primeira cidade do Brasil - até os atuais 645 municípios do Estado.

Por meio de terminal interativo, o público poderá consultar processos legislativos originais e a legislação relacionada à criação das cidades no Estado. Produzida pela Divisão de Acervo Histórico, a mostra é parte do programa de difusão da documentação do Legislativo paulista, aproximando o visitante de sua documentação primária, que reúne mais de 144 mil normas.

A exposição vai possibilitar um mergulho na história de São Paulo e seus municípios, pelo grande potencial que a documentação oferece para a pesquisa. O curador é Carlos Alberto Ungaretti Dias e a visitação pode ser feita das 9h às 18h, no Hall da Biblioteca.

Informações e agendamento de visitas monitoradas: (11) 3886-6583 - [cenarios@al.sp.gov.br](mailto:cenarios@al.sp.gov.br)